

P O R T A R I A Nº 1238/2026

=====

O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRAI usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

- **CONSIDERANDO**, o que consta no Processo nº PIR-020204/003442/2026;

R E S O L V E conceder prorrogação de afastamento por motivo de doença em pessoa da família, pelo período de 14/08/2026 à 12/09/2026, perfazendo 30 (trinta) dias, a servidora municipal, **ELAINE CRISTINA DE OLIVEIRA RODRIGUES**, Especialista de Educação Orientador Pedagógico, matrícula nº 11175, nos termos do art. 104, da Lei Municipal nº 964 de 11/08/2009.

Publique-se

Registre-se e Cumpra-se.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAÍ, em 18 de agosto de 2026.

LUIZ FERNANDO DE SOUZA

Prefeito Municipal